



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 269/2017

**CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA MAIS 04 HORAS SEMANAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concurusada – **ILAINI TERESINHA SANDER** para mais 04 horas semanais, para exercer a função de Professora Volante na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni, conforme memorando em anexo. A contar de 19.06.2017 até 29.12.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.06.17


MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 16/06/17 a
17/07/17


Servidor